



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2018 (DO SR. MILTON MONTI)

Requer a realização de audiência pública com a Senhora Ministra GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA, Advogada-Geral da União, para colaborar com o debate sobre segurança jurídica do investidor estrangeiro no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 e do art. 256 caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência Pública com a Senhora Ministra GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA, Advogada-Geral da União, para discutir e colaborar com o debate a respeito das normas e segurança jurídica do investidor estrangeiro no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO:

As grandes riquezas naturais, condições climáticas favoráveis e vasta extensão territorial são características do Brasil que o torna apto para o desenvolvimento econômico nacional.

É notório que o Brasil é um país rico e apresenta expressivo crescimento nos diversos setores da economia como o agronegócio, mineração, petróleo e transportes, tudo isso apontando para um ambiente favorável na geração de riquezas e, consequentemente, atraindo a participação de investidores externos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sabedor desse grande potencial, o Estado Brasileiro tem demonstrado interesse no assunto, estabelecendo medidas regulatórias e fomentando um ambiente jurídico com o escopo de favorecer e estimular o incremento de investimentos no país.

Assim sendo, devido a grande relevância do tema, convidamos a ilustre Ministra Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União, para participar da audiência pública e colaborar no debate quanto a segurança jurídica que os investidores interessados dispõem para ingressar no mercado brasileiro.

Sala da Comissão em de 2018.

Deputado **MILTON MONTI**
PR/SP